

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 26 de outubro de 2012.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

3 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, *João Henrique de Carvalho Dias Grancho*.

ANEXO

Manuel Gonçalves Alves
Nascido a 7 de Outubro de 1957
Assistente Operacional do Quadro Único dos Organismos e Serviços Centrais, Periféricos e Tutelados do Ministério da Educação.

Atividade Profissional:
1999-2011 — Motorista dos membros do Governo com a pasta da Educação.

1989-1999 — Iniciou funções como motorista de ligeiros da Secretaria-Geral do Ministério da Educação.

Participou na ação de formação de motoristas promovida pela Direção-Geral do Património, destinado a ministrar técnicas de condução destinadas a incrementar os níveis de segurança.

206578824

Direção-Geral da Administração Escolar

Aviso n.º 16620/2012

Torno público que, por despacho proferido nesta data, determinei a anulação do procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o exercício de funções na Direção de Serviços de Habilitações e Formação, constante do Aviso n.º 15801/2012, do *Diário da República* 2.ª série, n.º 227, de 23 de novembro de 2012, publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE201211/0156, em 26 de novembro de 2012, e na página eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar.

27 de novembro de 2012. — O Diretor-Geral da Administração Escolar, *Mário Agostinhos Alves Pereira*.

206576856

Aviso n.º 16621/2012

Torno público que, por despacho proferido nesta data, determinei a anulação do procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o exercício de funções na Direção de Serviços de Recrutamento e Mobilidade, constante do Aviso n.º 15802/2012, do *Diário da República* 2.ª série, n.º 227, de 23 de novembro de 2012, publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE201211/0155, em 26 de novembro de 2012, e na página eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar.

27 de novembro de 2012. — O Diretor-Geral da Administração Escolar, *Mário Agostinhos Alves Pereira*.

206576864

Despacho (extrato) n.º 15864/2012

Para cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por despacho de 19 de outubro de 2012, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública e com a concordância de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade da assistente operacional Diogénia de Fátima Rego Matos, no mapa de pessoal da Escola Secundária da Ramada, da área geográfica da Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro, sendo mantida a mesma posição remuneratória detida na situação jurídico-funcional do serviço de origem, Escola Secundária da Lagoa, da Região Autónoma dos Açores.

21 de novembro de 2012. — O Diretor-Geral da Administração Escolar, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

206576823

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 15865/2012

Através do despacho n.º 25391/2008 (2.ª série), de 10 de outubro, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Contabilidade e Gestão na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Tomar e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2008-2009.

Solicitou, entretanto, o Instituto Politécnico de Tomar o registo da criação de uma turma para funcionar nas instalações da INSIGNARE — Associação de Ensino e Formação, em Ourém.

Assim:

Apreciado o pedido nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

O n.º 8 do anexo ao despacho n.º 25391/2008 (2.ª série), de 10 de outubro, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em Contabilidade e Gestão da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Tomar, passa a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

20 de novembro de 2012. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

ANEXO

Alteração ao anexo ao despacho n.º 25391/2008 (2.ª série), de 10 de outubro

8 — Número de formandos:

Número máximo de formandos nas instalações da Escola Superior de Gestão de Tomar:

Em cada admissão de novos formandos: 20;
Na inscrição em simultâneo no curso: 40.

Número máximo de formandos nas instalações da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes:

Em cada admissão de novos formandos: 20;
Na inscrição em simultâneo no curso: 40.

Número máximo de formandos nas instalações do Centro de Estudos Politécnicos da Sertã (CEPSE):

Em cada admissão de novos formandos: 20;
Na inscrição em simultâneo no curso: 40.

Número máximo de formandos nas instalações do Centro de Estudos Politécnicos de Torres Novas (CEPTON):

Em cada admissão de novos formandos: 20;
Na inscrição em simultâneo no curso: 40.

Número máximo de formandos nas instalações do Centro de Estudos e Formação Especializada de Ferreira do Zêzere (CEFE.FZ):

Em cada admissão de novos formandos: 20;
Na inscrição em simultâneo no curso: 40.

Número máximo de formandos nas instalações da INSIGNARE, em Ourém:

Em cada admissão de novos formandos: 15;
Na inscrição em simultâneo no curso: 30.

Em cada ano letivo, o número máximo de formandos em cada admissão de novos formandos e o número máximo de formandos na inscrição em simultâneo no curso não ultrapassará os 100 e os 200, respetivamente.

206580208

Despacho n.º 15866/2012

Através do Despacho n.º 12646/2011 (2.ª série), de 22 de setembro, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Qualidade Alimentar na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2010-2011.

Apresentou, entretanto, a COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., entidade instituidora da Univer-